



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário de Obras Públicas, o **Sr. LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.146.198-X e do CPF/MF nº 133.334.188-19, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA**, a empresa **REFORMAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº810 Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.844.851/0001-44, representada neste ato pelo seu representante legal, o **Sr. Igor da Cruz Barreto Provazi**, portador da cédula de identidade R.G. nº 43.869.576-8 e do CPF/MF sob o nº 372.695.018-40.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.66/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **25 de setembro de 2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma da quadra de futsal no bairro do Rio Escuro, para acréscimo de R\$ 16.887,00 (dezesesseis mil e oitocentos e oitenta e sete reais), equivalente à aproximadamente 21,377% do valor inicial contratado, conforme segue:

- a) Acréscimo de quantitativo no que tange aos itens **2.3, 2.4, 2.11**;
- b) Acréscimo do item **2.15 - Tabela Completa com Suporte e Rede para Basquete**, tendo em vista alteração do Projeto.

Tudo conforme justificativa da Secretaria Solicitante e quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD INICIAL	VALOR POR M² (COM BDI)	TOTAL INICIAL	QTD ACRÉSC. M²	TOTAL ACRÉSCIMO
2.3	87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARFAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	114,2	R\$ 18,00	R\$ 2.055,60	75,25	R\$ 1.354,50
2.4	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	114,2	R\$ 62,44	R\$ 7.130,65	75,25	R\$ 4.698,61
2.11	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	20	R\$ 101,31	R\$ 2.026,20	46,48	R\$ 4.708,89
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD INICIAL	VALOR UNITÁRIO (COM BDI)	TOTAL INICIAL	QTD ACRÉSC. UNID.	TOTAL ACRÉSCIMO
2.15	35.01.1 60	TABELA DE BASQUETE COMPLETA COM SUPORTE E REDE PARA BASQUETE	*	R\$ 3.062,50	*	2	R\$ 6.125,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 16.887,00</b>	

Com a referida alteração, o valor global do contrato passará de R\$ 78.995,75 (setenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 95.882,75 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DS/CONT/CCNS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020
ÓBRAS	821 – 17.01.15.451.0018.1.029.449051.07.1000357	R\$ 16.887,00

### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

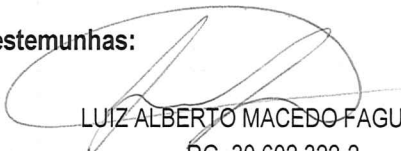
Ubatuba, 10 fevereiro de 2020.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

  
**REFORMAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG. 06.672.433-7

DS/CONT/CCNS

